



## PORTARIA Nº 52 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

## CONSIDERANDO:

- Lei n° 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23399.000812/2017-81.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível E303, a partir de 20/12/2017, ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA DE ASSIS, matrícula siape 2170330, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no(a) *Campus* Paranaguá.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 20/06/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 11 (onze) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta